



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA PORTARIA Nº 006/2018.	2
PORTARIA Nº 006/2018 (REPUBLICAÇÃO).	3
PORTARIA Nº 013/2018.	4
PORTARIA Nº 012/2018.	6
DECRETO Nº 020/2018.	7
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.	9
DECRETO Nº 021/2018.	10
DECRETO Nº 022/2018.	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA PORTARIA Nº 006/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor **César Paulo Lazzarotto**, Assessor Jurídico Chefe, inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.181,50 (um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para viagem a Curitiba-Pr, para tratar de assuntos municipais no TCE, SEDU e Assembleia Legislativa, entre os dias 20/02/2018 a 22/02/2018.

ART. 2º - Conceder ao Senhor, **Vlademir Pauluk**, Diretor de Comunicação, inscrito no CPF sob o nº 997.675.219-00, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.181,50 (um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para viagem a Curitiba-Pr, para tratar de assuntos municipais na Assembleia Legislativa, Copel, Sanepar e Seab, entre os dias 20/02/2018 a 22/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de fevereiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006/2018 (REPUBLICAÇÃO).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor **César Paulo Lazzarotto**, Assessor Jurídico Chefe, inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.181,50 (um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para viagem a Curitiba-Pr, para tratar de assuntos municipais no TCE, SEDU e Assembleia Legislativa, entre os dias 20/02/2018 a 22/02/2018.

ART. 2º - Conceder ao Senhor, **Vlademir Pauluk**, Diretor de Comunicação, inscrito no CPF sob o nº 997.675.219-00, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.181,50 (um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para viagem a Curitiba-Pr, para tratar de assuntos municipais na Assembleia Legislativa, Copel, Sanepar e Seab, entre os dias 20/02/2018 a 22/02/2018.

ART. 3º - Conceder ao Senhor, **Marcelo Ramirez Barroco**, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 079.073.358-76, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.181,50 (um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para viagem a Blumenau-SC, para levar os adolescentes junto com a mãe em atendimento do Conselho Tutelar nos dias 23/02/2018 e 24/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de fevereiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 013/2018.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ACOMPANHAMENTO MENSAL (SIM-AM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando, as Normas Instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para processamento e envio das Informações através do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM),

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores Municipais a seguir identificados como Responsáveis pelos Módulos no processamento e envio das Informações *conforme Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)* para o Exercício de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MÓDULO	RESPONSÁVEL	CPF
Tabelas Cadastrais (ATOTECA)	Júlio Cesar Valdomeri	003.851.649-47
Planejamento	Júlio Cesar Valdomeri	003.851.649-47
Contábil	Júlio Cesar Valdomeri	003.851.649-47
Tesouraria	Edivan Zen do Amaral	052.288.079-77
Licitações	Andreo Hotz de Oliveira	006.135.839-81
Contratos	Marilsa Aparecida da Silva	553.687.609-06
Patrimônio	Antônio Edivaldo Polles.	039.754.789-77
C.I./Frotas	Sirlene F. Augustinhaki	017.709.359-59
Tributário	Maria Celoí Ranghetti	785.510.059-87
Obras Públicas	Roberto Willian Damiani	088.001.129-78
Controle Interno	Vera Lucia Biss	555.189.409-63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º – Os Servidores Designados serão responsáveis pelas informações, correções e demais atos necessários ao atendimento do Layout instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processamento e envio das Informações conforme Agenda de Obrigações para o Exercício de 2018.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 02 de março de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012/2018.

Súmula: Cria Gestor de Termo para os fins definidos pelo Decreto Municipal nº 61/2017 Art. 33, e Lei Federal nº 13.019/14, no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora **Ana Carla de Araujo Gomes**, como Gestor do termo de colaboração ou ao termo de fomento, responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, devendo este:

I - acompanhar e fiscalizar sua execução do objeto da parceria;

II – comunicar ao superior hierárquico e ao Controle Interno a existência de indícios de irregularidades;

III - emitir parecer conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, de acordo com o relatório técnico emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, sendo este parecer parte integrante da prestação de contas.

IV - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor que possua qualificação técnica equivalente à do substituído, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do anterior, com as respectivas responsabilidades;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor à contar da data de sua publicação
Revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de Março de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
24	33.90.14.00.00 01000	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
		ATIVIDADES DO PLANEJ TECNICO E ENGENHARIA	
35	33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
		CONSERV MEL	
		DE AREAS HABITACIONAIS	
38	33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
		MANUTENÇÃO	
		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
136	33.90.39.00.00 01102	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
		MANUTENÇÃO	
		DOS SERV ESPEC EM SAUDE	
333	33.90.39.00.00 01303	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00
Total Suplementação:			190.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

		ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TEC, E ENGENHARIA	
34	33.90.36.00.00 01000	OUTROS SER. TERCEIRO PESSOA FISICA	10.000,00
		CORSERVAÇÃO E MELHORIAS NAS A. HABIT.	
37	33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		MANUTENÇÃO	
		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

130	31.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. CIVIL	50.000,00
09.01.10.301.2022.2240			MANUTENÇÃO
DOS SERV ESPEC EM SAUDE			
330	33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
09.01.10.302.2022.2241			MANUTENÇÃO
DOS SERV ESPEC EM SAUDE			
332	33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00
Total Redução: 190.000,00			

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 22 de fevereiro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Processo Licitatório nº 002 /2018.

Modalidade Tomada de Preço nº 01/2018.

Considerando a complexidade decorrentes do Processo Licitatório a serem analisadas;

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Tereza do Oeste – CPL/STO, Torna Público:

A SUSPENSÃO “SINE DIE” do processo licitatório em epígrafe e seus efeitos.

Comissão Permanente de Licitações-CPL/STO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2018.

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de março de 2018, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Laercio Luiz Costa	024.995.889-93 69933386 SSP PR	Prof. Educação Física

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de março de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2018.

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir de 1º de março de 2018, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Enio Luiz Matos de Souza	282.428.669-53 1420655 SSP PR	Motorista de Veículos Pesados

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de março de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)